

Relatório da Consulta Pública

Alteração ao Loteamento Parque de Santa Cruz "Aquaterra Masterplan"

SCICKL, SA.

EIA 1399/2019

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Outubro de 2020

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Participações rececionadas

Relatório de Consulta Pública

Alteração ao Loteamento Parque de Santa Cruz "Aquaterra Masterplan"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Estudo Prévio da "Alteração ao Loteamento Parque de Santa Cruz "Aquaterra Masterplan" da SCICKL, SA..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea b) do ponto 10 do Anexo II - Área Sensível - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 21 de agosto de 2020 e o seu termo no dia 1 de outubro de 2020.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Oeiras, União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

No âmbito da Consulta Pública foram rececionadas 4 participações, sendo 3 provenientes de cidadãos e uma da REN - Redes Elétricas Nacionais.

Das participações rececionadas duas (2) são discordantes com o projeto, uma (1) é concordante e uma (1) considerada como geral.

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

REN - Redes Elétricas Nacionais, esta entidade informa que na envolvente da área de intervenção deste projeto existem 2 servidões da Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica associadas a 2 circuitos elétricos enterrados de 220kV, para as quais devem ser tidas em consideração as seguintes condicionantes:

- Face à proximidade da área de intervenção da operação urbanística às servidões da RNT, não poderão ser realizados quaisquer trabalhos que a possam afetar, direta ou indiretamente (por exemplo, reformulação de acessos rodoviários, ligações a redes de esgotos, a redes de abastecimento de água, a redes de telecomunicações, etc.), sem que a REN seja consultada com antecedência para análise e indicação dos eventuais requisitos de segurança e compatibilização entre infraestruturas.
- A operação urbanística Aquaterra Masterplan não deve prever intervenções no eixo Avenida João Paulo II/Rua Adriano Cerqueira que impliquem uma modificação do seu traçado (planimétrico e/ou altimétrico) e, ainda, quaisquer trabalhos a realizar na zona de servidão das linhas elétricas enterradas de 220 kV devem ser objeto de um acompanhamento próximo da REN durante o planeamento, projeto e construção, com o intuito de garantir a segurança das infraestruturas, pessoas e bens.

Fortunato Almeida, concorda com o projeto, considerando que este parece valorizar o património existente, mantendo e preservando o aqueduto, e integrado num espaço verde que permite que as pessoas usufruam dele.

Cláudia Freitas Moinha, discorda com o projeto alegando o seguinte:

1. Impactes cumulativos e planeamento conjunto - A Serra de Carnaxide está ameaçada por um conjunto de empreendimentos que praticamente destroem o que resta da mata existente, ocupam uma área de máxima infiltração, inviabilizam o corredor verde de Monsanto e ameaçam o Aqueduto das Francesas e o Aqueduto da Serra de Carnaxide, pelo que considera que o EIA avalie os impactes cumulativos e analise as oportunidades existentes para que estes territórios que se pretendem intervencionar possam ter funções ambientais, incluindo de serviço à população.
2. O Aqueduto das Águas Livres, tem um valor patrimonial muito elevado, sendo expectável a sua candidatura a breve prazo a Património Mundial da UNESCO. Nada deve ser feito que dificulte esta candidatura e a valorização associada, pelo que considera que o EIA, deverá avaliar com profundidade esta questão. O Aqueduto das Francesas representa ao nível do Concelho uma importância acrescida, uma vez que no concelho só existem dois imóveis com a classificação de Monumento Nacional, o Palácio dos Marqueses de Pombal e o Aqueduto das Francesas (como parte integrante do Aqueduto das Águas Livres). O projeto apresenta-se como valorizando o Aqueduto, contudo o lago a construir será feito por cima

do Aqueduto, o mesmo sucedendo com outras infraestruturas previstas no projeto. Em resumo, uma parte muito significativa do projeto desenvolve-se por cima da zona de proteção do Aqueduto, obrigando a significativas medidas de minimização apontadas de forma preliminar pela ERA no seu relatório. Valorizar o Aqueduto teria de ir muito mais além do que o proposto. Parece difícil conciliar neste espaço o empreendimento proposto. Salienta que a topografia histórica existente do Aqueduto das Águas Livres, incluindo do troço das Francesas tem diversas lacunas ou falta de precisão, pelo que o EIA, deve incluir um levantamento arqueológico de pormenor que identifique troços que liguem às Francesas, nomeadamente minas de água que possam existir e que, como tal, são também classificadas como património nacional.

3. Mobilidade A zona de implantação do projeto é anexa a áreas já ocupadas com outros empreendimentos comerciais, todos eles com acesso quase exclusivo de transporte individual, opção ambientalmente desajustada. O projeto proposto só contribuirá para piorar a situação existente. Atualmente, as zonas empresariais e comerciais da Portela de Carnaxide e o acesso a Alfragide, Outurela e a Carnaxide em horas de ponta já são problemáticos, e irão ser agravados com o aumento da carga na mesma zona. Assim, o EIA deve incluir uma ligação direta viária e pedonal que estabeleça uma entrada e saída do Empreendimento proposto com a Estrada do Casal do Canas e a Estrada do Seminário (Estrada Nacional EN 6-2) para Alfragide no local onde estão as Bombas de Combustível da Galp.

Cláudia Sofia, não concorda com o projeto, considerando que Carnaxide já está congestionada, sem estacionamento e muito trânsito para entrar e sair derivado ao elevado número de empresas no acesso principal e que este projeto irá contribuir para congestionar o acesso secundário.

6. Conclusões

Das participações rececionadas duas (2) são discordantes com o projeto, uma (1) é concordante e uma (1) considerada como geral.

Verifica-se que as principais discordâncias com o projeto, dizem respeito aos impactes negativos deste, sobre:

- O património cultural nomeadamente o Aqueduto das Águas Livres, Aqueduto das Francesas e o Aqueduto da Serra de Carnaxide;
- Agravamento do trânsito, numa zona que já se encontra congestionada devido à existência de elevado número de empreendimentos comerciais.

O cidadão concordante com o projeto considera que este valoriza o património existente, mantendo e preservando o aqueduto, e integrado num espaço verde que permite que as pessoas usufruam dele.

A REN - Redes Elétricas Nacionais, identifica na envolvente da área de intervenção do projeto a existência de 2 servidões da Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica associadas a 2 circuitos elétricos enterrados de 220kV, as quais devem ser tidas em consideração aquando da execução do projeto.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Alteração ao Loteamento Parque de Santa Cruz "Aquaterra Masterplan"

SCICKL, SA.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Outubro de 2020

ANEXO I

Participações rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981